

Decreto nº 3.459, de 20 de dezembro de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.995,26 (CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

A t. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 108.995,26** (cento e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

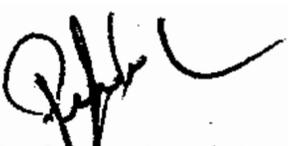
<b>02.09.00.000</b>	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339036.00-10.301 0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	108.995,26
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 108.995,26</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

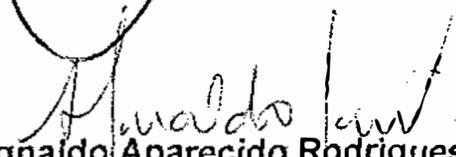
<b>02.09.00.000</b>	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	108.995,26
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 108.995,26</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de dezembro de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253-910  
Av. João De Jorge, 221 - Vila Ros  
CEP 15900-000 - Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)